



**SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Pinheiro Machado, 29 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Pinheiro Machado/RS torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários:

**Processo nº: 08/2023.**

Autuado: Ana Gorete Moraes Teixeira

CNPJ: 88084942000146

Data da autuação: 02/08/2023.

Dispositivos legais transgredidos: RDC 216/2004. Decreto Estadual 23.430/1974. Artigo 340, código de defesa do consumidor.

Data da Decisão Final: 29/08/2023.

Penalidade imposta: Seguindo a orientação da Fiscal Sanitária, aplicaremos advertência, uma pena de natureza leve de acordo com Art. 37, inciso I, da Lei Municipal 4.146/2013.

*Alessandra Martins Dantas*  
Fiscal Sanitário  
Inscrição nº 63936-2

Alessandra Martins Dantas  
Fiscal Sanitária

*Diego da Silva Moreira*  
Secretário Mun. de Saúde  
Pinheiro Machado-RS

Diego da Silva Moreira  
Secretário Municipal de Saúde